



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

VETO N° 09/2025

AUTOR: Executivo Municipal

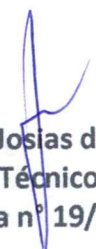
ASSUNTO: "Veto integral ao Projeto de Lei n° 42/2025, de autoria do Vereador Fábio Araújo, que deu origem ao Autógrafo n° 38/2025, o qual "Dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico e terapêutico de mães e pais atípicos na rede municipal e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 01 de setembro de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025